



GRUPO PARLAMENTAR

DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES  
COMISSÃO DE ÉTICA, SOCIEDADE E CULTURA  
CESC

Nº ÚNICO 373307

ENTRADA Nº 502 DATA 06/10/2010

Exmo. Senhor

Presidente da 13ª Comissão Parlamentar Permanente Ética,  
Sociedade e Cultura

Lisboa, 6 de Outubro de 2010

**Assunto:** Pedido de audição com o Conselho de Administração da RTP, SA

Senhor Presidente,

Nos termos legais, nomeadamente do Artigo 5º dos Estatutos da “Rádio e Televisão de Portugal, SA”, empresa concessionária do Serviço Público de Rádio e de Televisão, deve existir um acompanhamento parlamentar da actividade daquela empresa pública, prevendo-se, mesmo, a existência de uma audição anual daquele órgão.

Tal acompanhamento parlamentar visa, essencialmente, avaliar a evolução do cumprimento do Serviço Público de Televisão, nos seus mais variados aspectos. De qualquer modo, a lei e o Regimento da Assembleia da República prevêm, ainda, a prestação de informações, por parte do órgão de gestão da RTP, SA aos deputados, respeitantes ao funcionamento desse serviço público.

Nesse sentido, o Grupo Parlamentar do PSD endereçou, em 4 de Maio deste ano, um requerimento ao Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares (cópia em anexo), solicitando um conjunto de informações a propósito do cumprimento do Acordo de Reestruturação Financeira (ARF), celebrado entre a RTP e o Estado, no ano de 2003. Esse requerimento teve uma resposta do Conselho de Administração que, do nosso ponto de vista, não abrangia o conjunto de questões.

Assim, em 15 de Junho deste ano, o Grupo Parlamentar do PSD endereçou, de novo, dois requerimentos ao Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares (cópias em anexo), enunciando, de forma explícita, um conjunto de questões que gostaríamos de ver respondidas, por parte do Governo e do Conselho de Administração da RTP.

Tais requerimentos não foram, até ao momento, respondidos, desrespeitando, assim, quer o Governo, quer o Conselho de Administração da RTP, SA a Lei e o Regimento da Assembleia da República. Foi nesse sentido que o Grupo Parlamentar do PSD, em 22 de Julho deste ano, endereçou uma pergunta ao Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares a indagar das razões pela ausência das respostas às questões colocadas. Também essa pergunta não mereceu, por parte do Governo, qualquer resposta, de novo em claro desrespeito pelas obrigações constitucionais a que o Executivo está sujeito.

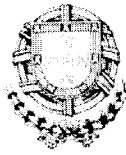
A ausência das respostas solicitadas adensa as suspeitas, veiculadas em órgãos de comunicação social, de que existirão problemas com o cumprimento das regras estabelecidas no Acordo de Reestruturação Financeira, antes referido e que foi celebrado pelo Estado e pela RTP, há sete anos.

Uma vez que os Estatutos da RTP, SA (Lei nº 8/2007) prevê uma audição anual do Conselho de Administração dessa empresa pública e que a mesma ainda não ocorreu, neste ano, vimos solicitar o agendamento urgente dessa audição, sendo certo que o Grupo Parlamentar do PSD vê com especial interesse a discussão do cumprimento do ARF e das medidas que estarão, eventualmente, a ser tomadas para sustar o défice e a dívida daquela empresa, neste momento tão particular da nossa vida colectiva.

Com os nossos melhores cumprimentos.

Os Deputados do PSD

Assembleia da República  
Luís Rodrigues  
[Assinatura]  
André Luís Pereira  
[Assinatura]  
[Assinatura]  
[Assinatura]  
[Assinatura]



**PSD**

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO Número 336 /XII ( 1 .ª) AC

PERGUNTA Número /x ( .ª)

Expeça-se

Publique-se

05 1057 10

O Secretário da Mesa

*Mc Correia*

**Assunto:** Acordo de reestruturação financeira celebrado entre a RTP e o Estado

**Destinatário:** Ministro dos Assuntos Parlamentares

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia da República

Em 2003, foi celebrado entre o Estado e a RTP um Acordo de Reestruturação Financeira.

Importa, agora, perceber a evolução económico-financeira daquela empresa pública, pelo que se solicita ao Governo, através do Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares o envio, por parte da RTP, SA, dos seguintes dados, referente aos anos de 2004, 2005, 2006, 2007, 2008 e 2009:

- i) Valor anual das indemnizações compensatórias;
- ii) Valor anual da contribuição para o audiovisual;
- iii) Aumentos de capital social;
- iv) Outras prestações suplementares de capital efectuadas pelo Estado;
- v) Custos com pessoal;
- vi) Custos com a grelha;
- vii) Valor da dívida consolidada, no final de cada exercício;
- viii) Valor da amortização da dívida (capital e juros), em cada exercício;
- ix) Valor das receitas comerciais, discriminando o valor da receita publicitária;
- x) Percentagem das receitas comerciais que, em cada exercício, foram consignadas à amortização da dívida;
- xi) Custos com a aquisição de jogos de futebol, nomeadamente os jogos da 1ª Divisão da Liga de Futebol Profissional, referentes a cada exercício.

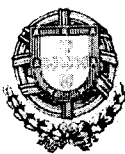
Palácio de São Bento, 4 de Maio de 2009.

O Deputado:

*Agostinho Branquinho*

Agostinho Branquinho

361367



**PSD**

050202

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

10 06 15



REQUERIMENTO

Número 560/XI ( 1.ª ) AC



PERGUNTA

Número /XI ( .ª )

Expeça-se

Publique-se

17/6/10

O Secretário da Mesa

**Assunto:** Serviço Público de Televisão

**Destinatário:** Ministro dos Assuntos Parlamentares

10.06.16  
*[Signature]*

Ex.<sup>mo</sup> Sr. Presidente da Assembleia da República

O Estado Português e a RTP celebraram, em 22 de Setembro de 2003, um Acordo de Reestruturação Financeira.

Nesse documento previa-se, explicitamente (6º considerando) a redução dos custos da prestação do serviço público de televisão (SPT) e fixava-se como objectivo para a RTP o equilíbrio da exploração em 2005, com um montante máximo de 240 milhões de euros (ponto 1.).

Para que esses objectivos fossem alcançados, o Estado comprometia-se com a atribuição de verbas avultadas para o financiamento da RTP.

Nessa mesma data, foi celebrado, entre ambas as partes, um “contrato de concessão geral de serviço público de televisão”, bem como um “aditamento ao contrato de concessão geral de serviço público de televisão”.

Neste segundo documento estavam fixadas, de forma detalhada, as múltiplas obrigações a cumprir, por parte da RTP, enquanto concessionária de serviço público de televisão, bem como as multas contratuais caso isso não sucedesse.

No anexo 1 do “aditamento ao contrato de concessão geral de serviço público de televisão” estimavam-se os custos com:

- i) Canal generalista;
- ii) Canal 2;
- iii) RTP Internacional;

- iv) RTP África;
- v) RTP Madeira;
- vi) RTP Açores;
- vii) Arquivo;
- viii) Delegações;
- ix) Diferencial de cobertura;
- x) Cooperação;
- xi) ICAM;
- xii) Custos de reestruturação;
- xiii) Custos com as Regiões.

Mais tarde, em 25 de Março de 2008, foi celebrado novo “contrato de concessão do serviço público de televisão”, entre o Estado português e a RTP, bem como um “acordo complementar referente ao quadriénio 2008-2011”.

No primeiro documento, referido no parágrafo anterior, eram descritas, de forma detalhada, as obrigações do operador de serviço público, nos múltiplos canais, a par dos financiamentos que o Estado teria que cumprir anualmente. Na mesma linha do que sucedeu, em 2003, estavam estipuladas as responsabilidades contratuais da RTP, enquanto concessionária do serviço público de televisão, bem como as multas contratuais.

Nos anexos 1 e 2 do “acordo complementar referente ao quadriénio 2008-2011” estimavam-se os proveitos por centros de custo bem como a necessária imputação dos custos, quer para a televisão (RTP1, RTP2, RTP Internacional, RTP África, RTP Madeira e RTP Açores), quer para a rádio.

Em 4 de Maio passado, através do requerimento nº 336/XI, dirigido ao Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares, solicitei uma série de informação económico-financeira da RTP, para os anos 2004-2009, a qual me foi fornecida, nesta data.

Uma análise aos dados agora enviados pela RTP suscitam-me as seguintes perguntas que, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, endereço ao Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares e à RTP (através da tutela exercida pelo Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares):

- a) O limite dos 240 milhões de euros anuais para os custos operacionais líquidos tem vindo a ser respeitado?



- b) De forma discriminada, quais têm sido os custos operacionais líquidos, nos anos 2004, 2005, 2006, 2007, 2008 e 2009 e qual a previsão para o corrente ano?
- c) Os investimentos correntes têm vindo a ser financiados com os meios libertos? E caso tenham existido, quais foram esses investimentos, ano a ano, desde 2004 até ao presente?
- d) O 1º Canal da RTP emite 60% da sua programação em língua portuguesa?
- e) Qual a percentagem que o 2º Canal reserva do seu orçamento à produção independente?
- f) Quais os motivos que justificam o aumento dos “custos com pessoal”, em seis anos, em cerca de 15% (passaram de 99,568 milhões de euros em 2004 para 113,033 milhões de euros em 2009)?
- g) Qual a evolução dos Recursos Humanos, no Grupo RTP, anualmente, de 2004 a 2009, por áreas/funções?
- h) Quais os motivos para o aumento dos “custos com a grelha”, em seis anos, em quase 40% (em 2004, cifravam-se em 79,26 milhões de euros e, em 2009, atingiram 107,569 milhões de euros)?
- i) Qual a estimativa para o “custo com a grelha” para o ano em curso?
- j) Face aos actuais constrangimentos provocados pela grave crise económica, financeira e social que o País está a viver, quais as medidas concretas de contenção de custos que a RTP prevê aplicar, quer para o ano em curso, quer para os próximos exercícios?
- k) Idem anterior, mas respeitante ao financiamento que o Estado se propõe fazer à RTP, nomeadamente no que concerne às indemnizações compensatórias e às dotações de capital, quer para o presente ano, quer para 2011?
- l) Está prevista alguma alteração ao “contrato de concessão do serviço público de televisão” actualmente em vigor, face à anunciada revisão da “Lei da Televisão” e à grave crise económica, financeira e social que o País atravessa.

Palácio de São Bento, 15 de Junho de 2010.

O Deputado:

  
Agostinho Branquinho

361423



**PSD**

050202

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

10 06 15



REQUERIMENTO

Número 559/XI (1.ª) AC



PERGUNTA

Número: /XI ( .ª)

Expeça-se

Publique-se

17/6/10

O Secretário da Mesa

**Assunto:** Serviço Público de Televisão – aditamento a requerimento apresentado nesta data

**Destinatário:** Ministro dos Assuntos Parlamentares

Exmo Sr. Presidente da Assembleia da República

10.06.10

Em aditamento ao Requerimento apresentado nesta data, a propósito das condições de cumprimento do Acordo de Reestruturação Financeira (ARF), celebrado entre o Estado Português e a RTP, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, venho solicitar os seguintes esclarecimentos adicionais:

Quais os empréstimos bancários solicitados após a assinatura do referido ARF e se os mesmos mereceram a autorização prévia do accionista Estado?

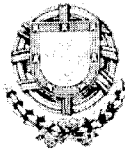
Qual a relação das entidades financeiras e os respectivos montantes do endividamento financeiro, desde 2003?

Se os novos investimentos entretanto realizados pelo Grupo RTP cumpriram o ponto 2. do mencionado ARF?

Palácio de São Bento, 15 de Junho de 2010.

O Deputado:

Agostinho Branquinho



**PSD**

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO      Número      /XI (      .ª)

PERGUNTA      Número 4589 /XI ( ) .ª

Expeça-se

Publique-se

10/11/12

O Secretário da Mesa

**Assunto:** Ausência de resposta a Requerimento sobre Serviço Público de Televisão

**Destinatário:** Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ex.mo Sr. Presidente da Assembleia da República

Nos termos regimentais, enderecei ao Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares dois requerimentos, a propósito do Serviço Público de Televisão, no passado dia 15 de Junho.

Tais requerimentos deram entrada na Mesa da Assembleia da República e estão registados sob os números 559/XI e 560/XI (cópias em anexo).

Até ao momento, apesar da matéria solicitada nos requerimentos dever estar devidamente tratada nos serviços da RTP, SA, por imperativos legais gerais e específicos, não obtive qualquer resposta aos mesmos.

Nos termos do número 3. do Artigo 229º do Regimento da Assembleia da República, "o Governo e a Administração Pública devem responder com a urgência que a questão justificar, não devendo a resposta exceder os 30 dias".

Ora, os 30 dias já se esgotaram e não há qualquer conhecimento de um qualquer motivo a solicitar o adiamento da resposta ao conjunto de questões formuladas.

Assim, estamos perante um claro desrespeito da Lei, logo por parte do Ministro com a área dos Assuntos Parlamentares e por parte de uma empresa pública que tem especiais responsabilidades no cumprimento de um serviço público, a RTP, SA.

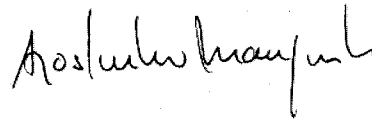


A não ser - o que quero excluir – que estejamos perante uma tentativa serôdia de escamotear a verdade, tendo em conta o âmbito das questões colocadas.

Nesse sentido, ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, venho solicitar uma resposta urgente às questões colocadas nos requerimentos antes identificados e que dou por integralmente reproduzidas neste requerimento.

Palácio de São Bento, 22 de Julho de 2010

O Deputado



Agostinho Branquinho